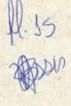


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27 de satembro de 2019.

Natacha Brito de Assis Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



Indaiatuba, aos 17 de setembro de 2019. Ofício GP/SEC nº 323/19.

Exmo. Sr.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 124/19, referente ao Projeto de Lei nº 143/19, que "Denomina Ylka Tommazoni a Rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Bem-Te-Vi", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 16 de setembro de 2019.

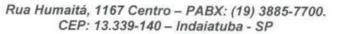
Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA





AUTÓGRAFO Nº 124/19

PROJETO DE LEI Nº 143/19

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Denomina Ylka Tommazoni a Rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Bem-Te-Vi.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 16 de setembro do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Bem-Te-Vi passa a denominar-se rua Ylka Tommazoni.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 de setembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

EDVALDO BETIPAGLIA

1º Secretário